

IMI HYDRONIC ENGENHARIA LTDA

MANUAL DO CLIENTE.

Atualizado em Março 2017



ACORDO QUADRO DE CLIENTES

DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES

1.) - Neste documento os seguintes termos devem ter os seguintes significados:

- a) “Data de início” significa – Período temporal específico que inicia a tratativa/relação comercial;
- b) - “Condições” significa a forma em que se concretizará a relação comercial; alterada de tempos em tempos de acordo com as posturas da IMI;
- c) - “Empresa do grupo IMI” significa a pessoa jurídica a qual está no momento relevante como subsidiária da IMI ou uma holding company da IMI ou uma subsidiária de qualquer holding company e da qual está listada na relação, alterada ao longo do tempo;
- d) - “O termo "subsidiária" e "holding company" terão os significados atribuídos a elas pela lei 6.404/76, artigo 2º, § 3º ;
- e) - "Pedido" significa a solicitação de produtos apresentado pelo Cliente para IMI;
- f) - "Preço" significa a expressão monetária correlata a cada produto;
- g) - "Produto" significa os produtos a serem fornecidos pela IMI para o Cliente os quais poderão ser alterado de tempos em tempos;
- h) - "Termo" significa o período temporal específico que cessa a tratativa/relação comercial;

*Engineering
GREAT
Solutions*

 **IMI PNEUMATEX**

 **IMI TA**

 **IMI HEIMEIER**

i) - "Cliente" significa pessoa, firma ou empresa que tenha solicitado um pedido de compra na Empresa do Grupo IMI;

j) - "Ex Works" significa "que todos os custos com os produtos serão de responsabilidade do comprador a partir da disponibilização dos mesmos pelo vendedor", tal como definido na edição das regras de interpretação dos termos comerciais conhecidos como Incoterms, correntes na data do Pedido;

k) - "Direitos de Propriedade Intelectual" significa todas as patentes, direitos sob invenções, modelos de utilidade, direitos autorais e conexos, marcas, marcas de serviços, negócios e nomes de domínio, direitos sob ágio, competição desleal, direito sob designs, direito sob softwares de computadores, direito sob base de dados, direito de topografia, direitos morais, direitos sob informações confidenciais (incluindo conhecimento e segredos comerciais) e qualquer outro direito sobre propriedade intelectual, em cada caso, registrado ou não e incluindo todos os pedidos e renovações ou extensões de tais direitos, e todos os semelhantes ou direitos equivalentes ou formas de proteção em qualquer parte do mundo e Direito de Propriedade Intelectual significa qualquer um dos Direitos de Propriedade Intelectual.

1.1 As palavras no singular devem incluir o plural e vice-versa

2. FORNECIMENTO DE PRODUTOS

2.1 Cada pedido será considerado uma oferta distinta pelo cliente para comprar Produtos nos termos deste Acordo e condições, da qual a IMI estará livre para aceitar ou recusar a seu absoluto critério.

2.2 Nenhum pedido será considerado aceito pela IMI até que o mesmo seja confirmado pela IMI.

2.3 Todos pedidos devem observar os seguintes critérios:

(a) Ser enviado por escrito ou se dado verbalmente, será confirmado por escrito no prazo de 02 (dois) dias úteis, e

(b) Especificar o tipo e quantidade de produtos solicitados.

2.4 A IMI terá o direito de rejeitar qualquer pedido caso o mesmo não contiver todas as informações acordadas entre o Cliente e a IMI ou que não conste no formato correto.

2.5 Outros itens ou exclusões para a definição de "produtos" podem ser inseridos a qualquer momento pela IMI ou pelo Cliente e incorporados na agenda.

2.6 A IMI avisará prontamente ao cliente sobre qualquer atraso ou demora na entrega ou atendimento antecipado de qualquer pedido.

3. CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DE COMPRAS EFETIVADAS

3.1 O cancelamento de compras somente poderá ser feito pelo Cliente em até 07 (sete) dias contados da efetivação da compra.

3.2 Após o prazo estabelecido no item 3.1, nenhuma COMPRA poderá ser alterada ou cancelado pelo Cliente, sob pena de indenização em favor da IMI contra todos e quaisquer danos diretos, indiretos ou passivos (todos os três termos incluem, sem limitação, perda de lucros, perda de negócio, a diminuição do lucro assim como sua perda), perdas, reclamações, danos, custos e despesas (incluindo todas as despesas legais e outros profissionais), emitidos contra ou incorridos ou pagos pela IMI como resultado de ou em conexão com tal cancelamento ou alteração.

4. PREÇOS

4.1 O preço dos Produtos devem ser o preço cotado pela IMI ou o preço indicado na atual lista de preço da IMI na data do Pedido ("Preço"), caso não houver preço cotado ou o preço cotado não ser mais válido.

4.2 Salvo acordo pela Empresa por escrito, todos os preços cotados pela IMI estão em base Ex Works e quaisquer outros impostos aplicáveis devem ser pagos pelo Cliente, além do preço.

5. TERMOS DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento do preço dos produtos é devido em moeda corrente Brasileira e deverá ser pago nos prazos estabelecidos pelas partes.

5.2 Nenhum pagamento será considerado como tendo sido recebido até que a IMI tenha recebido de fato os valores.

5.3 Em caso de falta de pagamento pelo Cliente, a IMI terá o direito (sem prejuízo de qualquer outro direito ou recurso que possa ter nestas Condições ou não) de cobrar o valor acrescido de juros em uma base diária (depois de, bem como antes do julgamento), correção monetária e aplicação de multa no valor de 2% (dois por cento).

6. DA GARANTIA

6.1 A IMI garante seus produtos, contra qualquer defeito de fabricação, pelo período de 12 (doze) meses **contados do recebimento dos mesmos pelo cliente**, período este que já **está incluindo o prazo de garantia de 90 dias estabelecidos pela legislação.**

6.2 - Os defeitos de fabricação alegados pelo cliente somente serão aceitos pela IMI após análise do produto no departamento técnico da IMI localizado na cidade de São Paulo – SP.

6.3 - As despesas com a remessa e retorno dos produtos para a sede da IMI, localizada na Cidade de São Paulo – SP, para análise dos defeitos alegados ficará sob a responsabilidade do cliente.

6.4 - Os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, no prazo de 07 (sete) dias contados do recebimento do produto pelo cliente, serão substituídos pela IMI, devendo para tanto o cliente encaminhar o produto defeituoso para análise na IMI para fins constatação do defeito conforme estabelecido no item 6.2.

6.5 - Expirado o prazo de 07 (sete) dias, os produtos que apresentarem defeito de fabricação constatados pela IMI nos termos do item 6.2 e que estiverem dentro do prazo de garantia estabelecido no item 6.1, serão reparados pela IMI em sua assistência técnica localizada na Cidade de São Paulo – SP e devolvidos ao cliente após o efetivo reparo.

6.6 – Após o recebimento, pelo cliente, do Laudo Técnico emitido pelo departamento técnico da IMI, nos termos do item 6.2, **o cliente terá 60 (sessenta) dias para retirar o(s) produto(s) na IMI. Caso o cliente não providencie a retirada do(s) produto(s) no prazo de 60 (sessenta) dias, fica autorizada a IMI a destinar o(s) produto(s) para reciclagem, sem direito a qualquer tipo de ressarcimento pelo cliente.**

6.7 O período de garantia ora estabelecido **não será aplicado caso a análise técnica efetivada pela IMI, nos termos do item 6.2, detectar os seguinte fatos:**

- a) O Cliente utiliza o produto para finalidade diversa do qual foi efetivamente destinado pela IMI.
- b) O defeito surge porque o cliente não seguiu as instruções da IMI consoante ao armazenamento, instalação, condicionamento, utilização ou manutenção dos Produtos ou (se não há nenhuma) boa prática de comércio, ou
- c) O cliente violou o produto;

d) O Cliente altera ou tenta reparar o produto.

7. ENTREGA

7. A entrega dos produtos será considerada tendo como lugar as instalações da IMI ficando os produtos disponibilizados para a coleta pelo Cliente ou seu portador.

7.1 Todas as datas e prazos de entrega estimados, não constituem horários fixos para Entrega pela IMI e não deve ser feito da essência de aviso prévio. Salvo se expressamente acordado por entre as partes, a IMI não deve ser responsabilizada por quaisquer obrigações, danos, perdas, custos ou despesas que seja como resultado de, ou em conexão com a falha pela IMI em atender a qualquer prazo de entrega especificado no pedido ou estabelecido posteriormente por acordo por escrito entre os representantes autorizados da IMI e do Cliente.

7.2 A data para entrega será, em todos os casos, condicionada a recepção imediata de todas as informações necessárias e instruções finais ou aprovações do cliente pela IMI.

7.3 Os produtos serão entregues pela IMI ao Cliente conforme estabelecido pela IMI item 7 e o cliente deverá providenciar, no local por sua conta, equipamentos adequados e mão de obra para o carregamento dos produtos.

7.4 Se as mercadorias não forem retiradas pelo cliente no prazo estabelecido para sua retirada, o Cliente deverá pagar todas as despesas incluindo, mas não se limitando ao armazenamento dos produtos, deslocamento dos produtos, impostos, etc até a efetiva retirada dos mesmos.

8. SAÚDE E SEGURANÇA

8.1 O Cliente concorda em prestar devida atenção a qualquer informação fornecida pela IMI relativa ao uso dos produtos observando sempre a destinação para os quais foram concebidos ou que foram testados e ainda observar as condições necessárias para assegurar aos prestadores de serviços o afastamento dos risco para a saúde em todos os momentos em que eles estão sendo definidos, usados, limpos, atendidos ou mantidos por qualquer pessoa e que o Cliente se compromete seguir tais passos, como pode ser especificado por tais informações ou outras necessárias para garantir que, tanto quanto for razoavelmente possível os produtos serão seguros e sem risco para a saúde em todos os momentos como mencionado acima.

9. RISCO E DIREITO DE PROPRIEDADE

9.1 A responsabilidade dos produtos será do cliente a partir do momento em que forem disponibilizados pela IMI para sua retirada, devendo o cliente arcar, a partir desta data, com todos os ônus na manutenção do produto.

10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DA CONFIDENCIALIDADE E ANÚNCIOS

10.1 Toda a Propriedade Intelectual dos produtos ou literatura promocional é de propriedade exclusiva da IMI (ou a empresa relevante do Grupo IMI conforme o caso) e, o Cliente não poderá, por dolo ou culpa, por ato omissivo ou comissivo, permitir qualquer dano ou exposição a dano os Direitos de Propriedade Intelectual ou títulos da IMI, sob pena de responsabilidade.

10.2 Todos os desenhos, documentos, registros confidenciais, software de computador e outras informações fornecidas pela IMI, independentemente de serem produzidos por ela ou por um terceiro, são fornecidos pela IMI em razão expressa de que os direitos de propriedade intelectual são preservados e que o Cliente não vai, sem o prévio consentimento por escrito da IMI, doar, emprestar, expor ou vender qualquer desenho, documento, registro, software ou outras informações ou extratos dos mesmos ou cópias deles ou usá-los de qualquer maneira exceto em conexão com os produtos em relação aos quais eles são feitos.

10.3 Nenhuma das partes poderá revelar ou utilizar informações confidenciais fornecidas a ele pelo outro, ou contidas no presente documento ou informações confidenciais desenvolvidos ou emergentes da execução do presente documento (incluindo, sem limitação, os termos do presente contrato e qualquer pedido, informação relativa aos requisitos de outro para produtos e os custos de produção e venda);

10.4 Salvo se expressamente permitido por escrito pela IMI, o Cliente não deve publicar ou permitir que seja publicado isoladamente ou em conjunto com qualquer outra pessoa qualquer informação, artigos, fotografias ou outras ilustrações relacionadas com ou conectado com o presente contrato ou a relação entre a IMI e o Cliente.

11. DA CESSAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS PELA IMI.

11.1 A IMI (ou a empresa relevante do Grupo IMI conforme o caso) poderá, a qualquer tempo, deixar de fornecer seus produtos ao cliente quanto este praticar ou se inserir qualquer um dos itens abaixo especificados:

- a) - Deixar de cumprir as exigências legais e / ou;
- b) - Deixar de erradicar de seu uso o trabalho infantil, forçado ou trabalho involuntário e / ou;
- c) - Deixar de erradicação do uso de práticas comerciais corruptas e / ou;
- d) - Deixar de observar a proteção da saúde e segurança dos trabalhadores pelo cumprimento padrões de acordo com as expectativas locais de boas práticas e / ou;

e) - Deixar de observar a proteção do meio ambiente pelo cumprimento das normas de acordo com as expectativas locais de boas práticas e / ou;

f) - Deixar de se pautar por conduta ética nos negócios.

11.2 Na cessação do fornecimento dos produtos pelos motivos informados no item anterior, o cliente deverá devolver imediatamente a IMI todas as cópias de informações e dados fornecidas pela IMI ao Cliente para efeitos do presente contrato e / ou cada pedido. O Cliente deve certificar a IMI que não manteve qualquer cópia de tais informações ou dados.

11.3 Caso o Cliente não cumpra as obrigações estabelecida no item anterior, será caracterizado como apropriação indébita, permitido a IMI ingressar com ações cíveis e criminais correspondentes para tomar posse de todos os itens que deveriam ter sido devolvidos por ele. Até que tenham sido devolvidos ou recuperados, o Cliente será o único responsável pela sua guarda.

12. CUMPRIMENTO

12.1 O Cliente deverá cumprir toda a legislação anticorrupção relevantes em conexão com relação jurídica existente entre as partes e notificar a IMI imediatamente se descobrir ou suspeitar que qualquer um de seus diretores, conselheiros, empregados ou representantes está atuando ou atuaram de uma forma que viole a legislação.

12.2 O Cliente reconhece que a IMI tem um código de empresa responsável (o "IMI Way") que está disponível em www.imiplc.com.

12.3 O Cliente permite que a IMI ou qualquer empresa do Grupo IMI inspecione qualquer estabelecimento envolvido no trabalho da IMI.

12.4 A IMI poderá exigir que o cliente coloque em prática um plano de mediação que seja aceitável para IMI ou para a empresa relevante do Grupo IMI.

13. GERAL

13.1 Este documento, juntamente com as demais condições, constitui a totalidade da postura a ser adotada entre a IMI e o Cliente no que diz respeito ao fornecimento dos produtos e deverá prevalecer sobre qualquer outro documento.

13.2 Nenhuma falha ao exercer ou atraso em exercer qualquer direito ou recurso previstos no presente documento, constitui renúncia a tal direito ou recurso ou deve prevenir qualquer exercício futuro no todo ou em parte dele.

13.3 Nenhum exercício único ou parcial de qualquer direito ou recurso ao abrigo do presente acordo deve prejudicar ou restringir o exercício posterior de qualquer direito ou recurso.

13.4 Cada parte deve cumprir suas obrigações sob o presente documento em conformidade com todas as leis, regulamentos e outras exigências legais.

13.5 A invalidação ou anulação de qualquer um dos itens do presente documento, por qualquer motivo, legal ou contratual, não invalidarão ou anularão as demais que serão consideradas sempre vigentes.

13.6 O Cliente será considerado um contratante independente, e nem o cliente nem os seus agentes ou funcionários terão a autoridade para contratar para a IMI ou qualquer empresa do grupo IMI.